



## Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 298

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

*Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$24.620,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte cruzeiros), a fim de ocorrer aos seguintes pagamentos de DIVIDAS PASSIVAS:*

- À Professora Neusa Dias, férias remuneradas, em virtude de promoção de 95,71% de alunos (1954)..... Cr\$1.800,00
- À Professora Nely Dias, férias remuneradas em virtude de ter promovido 82% de alunos em 1955..... Cr\$1.800,00
- A João Orrico, serviços feitos em 1950, conforme documento apresentado..... Cr\$4.000,00
- A Rosaura Jorge Lemes, serviços prestados à Prefeitura (auxiliar de Lançador em 1951, conforme documento apresentado..... Cr\$10.800,00
- A Ruth Aurora Lemes, serviços prestados à Prefeitura, na Lançadoria, em 1950, de acordo com o documento apresentado..... Cr\$ 2.000,00
- A Alcides Custódio, serviços prestados à Prefeitura, em 1950, conforme documento junto..... Cr\$ 4.220,00
- T o t a l ..... Cr\$24.620,00

*Artigo 2º- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro, na importância de Cr\$3.600,00 e pelo Saldo de Caixa de 1951, Cr\$21.020,00.*

*Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 8 de junho de 1956.*

*Ricarte Normandia Paiva*

Ricarte Normandia Paiva

-Presidente em exercício.

*Jamli Manoel Marcondes*

Jamli Manoel Marcondes

-1º Secretário-